

INFORMAÇÃO Nº 02

2025/2026

Candidatura ao subsídio de Ação Social Escolar (ASE)

Informa-se os Alunos do Ensino Básico e do Ensino Secundário e os Encarregados de Educação, que, de acordo com o determinado no Despacho Normativo n.º 7255/2018, de 31 de julho, o pedido de subsídio escolar é efetuado, preferencialmente, por correio eletrónico, através de: ase.aecpaiva@gmail.com , até ao dia 15/06/2025. Para o efeito, deverão enviar o requerimento devidamente preenchido e assinado, acompanhado por:

⇒ Declaração de Abono de Família emitida pelo Instituto Segurança Social, atualizada e com a assinatura devidamente validada (referente ao mês de maio/junho de 2025);

⇒ Declaração de Abono de Família emitida pelo serviço processador, atualizada (referente ao mês de maio/junho de 2025), quando se trate de trabalhador da Administração Pública.

Em casos excecionais devidamente fundamentados e mediante agendamento prévio, através do contacto telefónico: 255 690 300, o pedido de subsídio escolar poderá ser feito nos Serviços Administrativos.

Alerta-se para o facto de que a não entrega dos documentos acima indicados inviabiliza a atribuição de subsídio da Ação Social Escolar.

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, 20 de maio de 2025

A Diretora



(Maria Beatriz Moreira Rodrigues)